



RESOLUÇÃO Nº 134/25, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, ARTIGOS 18 E 19; PELA LEI Nº. 6.021, DE 02 DE JANEIRO DE 1974, ARTIGO 4º, LETRA A; PELO DECRETO Nº 31.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952, TÍTULO III, CAPÍTULO II, ARTIGO 36, LETRAS B E F; E PELO REGIMENTO INTERNO, ART. 12, ITEM L;

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, REGULAMENTADA PELO REGIMENTO INTERNO, EM SEU ART.21

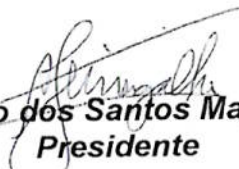
RESOLVE:

ART. 1º - **Retificar o valor da multa aplicada**, especificada na Resolução nº. 124/25, de 26 de novembro de 2025, de R\$ 2.391,33 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), para R\$ 3.985,55 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme determina a Resolução nº 147/24, do Conselho Regional de Economia da 1ª Região – RJ, Anexo III, por equívoco no enquadramento da base legal:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
NAVIGATOR CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E ECONOMIA LTDA	42.990.500/0001-68

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2025.

Conselheiro relator: **Anderson Carlos Nogueira Oriente**


Antônio dos Santos Magalhães
Presidente